

DECRETO Nº 1762 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 537 de 22 de maio de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 13.065,16 (Treze mil e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
408	02.01.18.00.17.541.0003.46.2.403.3.3.90.39.00.00	1759	13.065,16
TOTAL:			13.065,16

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 12 de agosto de 2025.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito